



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

Gestão 2023 -2026 –Democracia e Direitos Humanos se encontram no coletivo: o CRESS
somos nós!

PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 36/2023, de 22 de maio de 2023.

A **PRESIDENTE DO CRESS-1ª REGIÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o disposto na RESOLUÇÃO CFESS Nº 660 de 13 de outubro de 2013, que dispõe sobre as normas que regulam o Código Processual de Ética, incluindo todas as alterações posteriores;

CONSIDERANDO a posse da nova gestão do CRESS 1ª Região – Gestão 2023/2026, em 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o pleno do CRESS 1ª Região reunido em 20 de maio de 2023, que aprovou a recomposição da Comissão Permanente de Ética do CRESS 1ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a recomposição da Comissão Permanente de Ética, pelos seguintes integrantes:

Presidente: ANA MIRANDA CARDOSO Nº 4284 - Assistente Social CRESS 1ª Região

Membro: PAMELA ZATREPALEK DE ALMEIDA Nº 5351 - Assistente Social CRESS 1ª Região

Membro: RAFAELA ARAÚJO DA LUZ Nº 11097 - Assistente Social CRESS 1ª Região

Membro: JANDIRA MIRANDA DA SILVA Nº 2586 - Assistente Social CRESS 1ª Região

Art. 2º – A Comissão Permanente de Ética será de caráter permanente, tendo por finalidade a avaliação a que se refere o art. 1º, bem como as demais competências previstas no Código Processual de Ética - RESOLUÇÃO CFESS Nº 660, de 13 de outubro de 2013.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando eventuais disposições em contrário.

Belém, 22 de maio de 2023.

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues – CRESS 1ª Região nº 1771
Conselheira Presidente - Conselho Regional de Serviço Social 1ª Região